



CRONOGRAMA DE CHAMADA DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2015
DIVULGA O CRONOGRAMA DE CHAMADA E CONTRATAÇÃO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3.043/75, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2015, torna pública a chamada dos candidatos classificados para escolha de vagas e contratação em designação temporária.

1. A chamada para a escolha de vaga e contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, à ordem de classificação final dos candidatos, bem como ao atendimento à necessidade da rede estadual de Educação Profissional.

1.2 A chamada ocorrerá em acordo com a regulamentação disposta no edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão Central da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

2. O cronograma de chamada e contratação consta no anexo único deste Edital.

2.1 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.

2.2 O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a escolha da vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

2.3 O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato escolha além da procuração, documento de identidade com foto.

2.4 A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

2.4.1 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunto de exercício.

3. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se-á por meio de:

I - cópia do diploma ou certidão de conclusão do curso com data em que ocorreu a colação de grau e cópia do respectivo histórico, ambos na versão original ou cópia autenticada em cartório compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

II - cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*", Especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou certidão de conclusão do curso, e cópia do respectivo histórico escolar, em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, ambos na versão original ou cópia autenticada em cartório;

III - cópia do Diploma do curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com defesa e aprovação de dissertação ou certidão de conclusão do curso e cópia do respectivo histórico escolar, ambos na versão original ou cópia autenticada em cartório;

IV - cópia do Diploma do curso de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com defesa e aprovação de tese ou certidão de conclusão do curso e cópia do respectivo histórico escolar, ambos na versão original ou cópia autenticada em cartório;

V - cópia de certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada na versão original ou cópia autenticada em cartório, citados no anexo II;

4. Após a chamada inicial para atendimento ao início ao ano letivo de 2016 terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano.

5. Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de documentos originais e de cópia legível dos seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição gerada pelo sistema;

II - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

III - Carteira de Identidade (RG) com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

IV - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

V - Carteira de trabalho profissional da qual deve constar fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

VI - Comprovante de PIS/PASEP, caso não possua apresentar a declaração constante no anexo III deste edital devidamente preenchida e assinada;

VII - Comprovante de residência em nome do candidato e/ou declaração de terceiro;

VIII - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

IX - Comprovante do ano do primeiro emprego. (Através da cópia da carteira de trabalho ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

X – Formação acadêmica/titulação, conforme Edital de abertura do Processo Seletivo;

XI – Certificado de reservista;

XII – Certidão de nascimento ou casamento;

XIII – Documentação comprobatória de experiência profissional conforme Edital de Abertura de Processo Seletivo.

5.1. Para os candidatos que mantiveram vínculo com a rede estadual do Espírito Santo/SECTI no ano de 2015, é facultativa a apresentação dos documentos constantes nos incisos II, III, IV, V e XI.

5.1.1. No ato da chamada os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

6. O candidato que desejar interpor recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2015, deverá imprimir o formulário de recurso disponibilizado no site <www.selecao.es.gov.br> e protocolá-lo no Protocolo da Sede da SECTI, situada à Av. Fernando Ferrari, n 1.080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 2ª andar, Bairro Mata da Praia, Município de Vitória/ES.

7. O recurso a ser interposto deverá conter as seguintes informações:

- Nome completo do candidato;
- CPF e CI;
- Endereço completo, telefone e endereço eletrônico;
- Cargo para o qual se inscreveu e localidade;
- Cópia do Comprovante de inscrição;
- Formulário de recurso preenchido.

8. A Comissão Central analisará os recursos e divulgará no site www.selecao.es.gov.br os resultados.

9. Será feita a HOMOLOGAÇÃO e RESULTADO FINAL da classificação dos candidatos no site <www.selecao.es.gov.br>.

10. Se houver alteração na classificação dos candidatos em função do deferimento de recurso, essa alteração poderá afetar a classificação preliminar de outros candidatos na formação do RESULTADO FINAL.

11. O presente processo seletivo tem validade de um ano, a partir da data de homologação do resultado final. A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional continuará viabilizando a nomeação dos professores classificados.

11.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

Vitória, 14 de janeiro de 2016

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	DATA
Fim das inscrições – Até as 17hrs.	18 de janeiro de 2016
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da classificação dos candidatos no site < www.selecao.es.gov.br >	20 de janeiro de 2016
Data para protocolar RECURSO – das 10 às 18hrs (Na SECTI)	21 de janeiro de 2016
PUBLICAÇÃO do resultado dos recursos, HOMOLOGAÇÃO e RESULTADO FINAL da classificação dos candidatos no site < www.selecao.es.gov.br > a partir das 17 horas.	25 de janeiro de 2016
CHAMADA E ESCOLHA DAS VAGAS DO CEET VASCO COUTINHO (Av. Luciano das Neves, S/N, Centro, Vila Velha – ES, tel: 3229-9309)	26 de janeiro de 2016 Administração e Comércio Exterior – 08h às 11h Eventos – 11h às 12h Modelagem do Vestuário – 13h às 15h Produção de Moda – 15h às 18h 27 de janeiro de 2016 Informática – 08h às 10h Redes de Computadores – 10h às 12h



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

	Programação de Jogos – 13h às 14h Multimídia – 14h às 15h Rádio e TV – 15h às 18h
CHAMADA E ESCOLHA DAS VAGAS DO CEET TALMO LUIZ SILVA (Rua Padre Anchieta, 250, Vila Nova de Cima, João Neiva – ES, tel: 3258-3631	28 de janeiro de 2016 Mecânica Aplicada – 10h às 10h30min Mecânica dos Materiais – 10h30min às 11h Elétrica – 11h às 11h20min Segurança do Trabalho – 11h20min às 11h40min Saúde – 11h40min às 12h Química – 12h às 12h30min Matemática – 13h30min às 13h40min Psicologia – 13h30min às 13h40min Física – 13h40min às 13h50min Direito – 13h40min às 13h50min Trabalho de Conclusão de Curso – 13h50min às 14h Direito Aplicado a Logística – 13h50min às 14h Ética e Legislação – 14h às 14h15min Informática – 14h15min às 14h30min Língua Inglesa – 14h30min às 14h40min Língua Portuguesa – 14h40min às 15h Logística – 15h às 15h30min Administração – 15h30min às 16h